

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 433/2018**
**SUMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2718/18 resolve e:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.789,00 (Noventa mil setecentos e oitenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	69.049,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-052	Despesas com Benefícios Eventuais	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.740,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	15.000,00

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-050	Encargos Manutenção Conselho Municipal de Assistência	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	10.000,00

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-051	Encargos Realização Conferência Municipal de Assistência	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0801.6-000	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	3.500,00

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0801.2-064	Subvenção Associação Amigos dos Idosos	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	21.740,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-065	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	32.549,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 12 de dezembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
 Prefeito Municipal de Tibagi

**DECRETO 434/2018**
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2719/18 resolve e:

**DECRETA**
**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	650.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2-030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1001	Adequação e Ampliação da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1002	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00

ORGÃO:01	Legislativo Municipal	
UNIDADE:001	Câmara Municipal	
01.031.0101-1003	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250.000,00

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 12 de dezembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**

Prefeito Municipal de Tibagi

**DECRETO 435/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2720/18 resolve e:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 973.474,00 (Novecentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02	Governo Municipal	
UNIDADE – 001	Assessoria Especial de Gabinete	
04.122.0401.2-001	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.082,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 002	Gerência de Recursos Humanos	
04.122.0401.2-014	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	116.500,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE – 002	Gerência de Tributação	
04.123.0401.2-021	Atividades da Gerência de Tributação	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.866,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 07	Secretaria Municipal de Finanças	
UNIDADE – 003	Gerência de Contabilidade	
04.123.0401.2-022	Atividades da Gerência de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2-030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	252.515,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
20.606.2001.2-032	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.036,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE – 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-045	Atividades da Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.475,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0801.6-000	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2-055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	251.000,00
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	
ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transporte	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2-060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	163.000,00

000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	
-----	--	--

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ÓRGÃO - 02	Governo Municipal	
UNIDADE – 006	Controle Interno	
04.124.0401.2-004	Atividades da Direção do Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.871,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 02	Governo Municipal	
UNIDADE – 007	Junta do Serviço Militar	
04.122.0401.2-005	Atividades da Junta do Serviço Militar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.773,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 04	Procuradoria Jurídica	
UNIDADE – 001	Assessoria Jurídica	
03.092.0401.2-007	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.902,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 05	Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e G	
UNIDADE – 002	Gerência de Planejamento Urbano e Informações Geor	
04.121.0401.2-008	Atividades da Assessoria Administrativa	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.128,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-009	Atividades Gerência de Planejamento Urbano e Informações Georeferenciadas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-010	Atividades da Assessoria Administrativa	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 003	Gerência de Material, Compras e Patrimônio	
04.122.0401.2-016	Atividades Gerência de Material, Compras e Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 004	Gerência de Atendimento ao Cidadão	
04.122.0401.2-017	Atividades Gerência de Atendimento ao Cidadão	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.700,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 005	Gerência de Tecnologia e Informática	
04.126.0401.2-018	Atividades Gerência de Tecnologia e Informação	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.700,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ORGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2-067	Atividades da Gerência de Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	129.400,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ORGÃO - 12	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	156.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ORGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
08.244.0801.2-048	Atividades da Assessoria Administrativa- Smcas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	242.000,00
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	

ORGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2-055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 12 de dezembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**

Prefeito Municipal de Tibagi

**Resolução nº. 020 de 03 de Março de 2018**

Dispõe sobre as conclusões a cerca do Relatório Anual de Gestão ( RAG) do Órgão Executor da Saúde do Município de Tibagi, relativas ao exercício 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; aprovado pelos conselheiros, Ata nº. 199 de 03/03/2018.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar N º 141, de 13/12/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4 º, da Lei Federal N º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3 º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o paragrafo 4 º do art. 33. da Lei Federal N º 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde;

**RESOLVE**

Art. 1 º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Tibagi, refere ao ano de 2018.

Município de Tibagi, 03 de Abril de 2018.

**SERGIO ALDO DA SILVA**  
 PRESIDENTE DO CONSELHO

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 CONTRATADA: ALESSANDRO LACERDA DE SOUZA  
 OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
 ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: ANGELICE DOS SANTOS LEMES  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: DENIVALDO ALVES DE SOUZA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: DILCINÉIA APARECIDA FERREIRA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: GENI APARECIDA DOS SANTOS  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: JESSE SCHEFER  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: JOAQUIM FERREIRA NETO  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: JOHN LINCON BRUDNOSKI  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO FERREIRA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: JOSE BRUDNOSKI NETO  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: JOSÉ DA LUZ SERAFIN DOS SANTOS  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: JOSEFINA PEGO DOS SANTOS  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: JÚNIOR CESAR FAGA FERREIRA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: LIZAMARA DA SILVA RAMOS  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: MARIA DURVALINA GOMES PEGO  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: MARIA GOMES DE OLIVEIRA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: MARIA IZABEL DOS SANTOS  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: MARLENE CONTI  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: NEIDA HERMANN  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: NELCINDA PAIS FERREIRA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: NELSI ANTUNES DOS SANTOS  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: NEUZELIA ALVES DE SOUZA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: NIVAL DIAS DA SILVA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: NOELI ALVES DE MORAES PEGO  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: OSEMARI CAMARGO DE PAULA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018



ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: ROSIVALDO ALVES DE SOUZA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: SAMUEL MANOEL DE ANDRADE  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: SOLANGE DE CAMARGO DO PRADO  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: TIAGO ALVES DE SOUZA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: VERATRIZ DO ROCIO DA SILVA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: VERGILIO FERREIRA  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: WANDER GOMES PEGO  
OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 12/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
VALOR: R\$ 34.616,50 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
ASSINATURA: 05/12/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.04.122.0401.2011.33390320500 – REF. 652 – VINC. 000

ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
VALOR: R\$ 16.408,60 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
ASSINATURA: 05/12/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.04.122.0401.2011.33390320500 – REF. 652 – VINC. 000

ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADO: A. G. ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR  
VALOR: R\$ 11.743,53 (ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)  
ASSINATURA: 05/12/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.04.122.0401.2011.33390320500 – REF. 652 – VINC. 000

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 137.500,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, E QUINHENTOS REAIS)  
ASSINATURA: 05/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.04.131.0401.2002.33390390000 – REF. 559 – VINC. 000

ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2017  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
LOCADORA: MARIA BEATRIZ CANESTRARO  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)  
ASSINATURA: 10/12/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.002.10.302.1001.2055.33390360000 – REF. 414 – VINC. 303

CONTRATO Nº 403/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: RAQUEL BAGIO RIBEIRO 84765909972  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2018  
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES  
VALOR: R\$ 17.440,50 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS  
ASSINATURA: 07/12/2018  
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VÍNCULO
719	06.001.04.122.0401.2011.33390300799	000
447	10.001.12.361.1201.2037.33390300799	107

CONTRATO Nº 406/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: LUIZ RICARDO BUENO ME  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 116/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS DIGITAIS  
VALOR: R\$ 4.342,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)  
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
ASSINATURA: 10/12/2018  
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VÍNCULO
702	13.001.08.244.0801.1007.4490520600	936

## **DECRETO Nº 428.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no memorando nº 196/2018 – SMCAS,

## **RESOLVE**

Designar o servidor MAURÍCIO CHIZINI BARRETO, RG-6.253.319-6 e CPF 960.576.029-00 para compor o Comitê do Fome Zero – Programa do Leite como suplente da titular Marina Sampaio Cruzeta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de dezembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

**PORTARIA N.º 1615/2018,  
de 27 de novembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2(duas) de diária em favor de Amélia Josiane Bueno Antunes, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data/ Retorno</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/11/2018 – 01/12/2018	Curitiba – Treinamento pelo SEBRAE do Polo de Lideranças	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 27 de novembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1616/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
01/11/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1617/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
06/11/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1618/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
08/11/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1619/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
09/11/2018	Guarapuava – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1620/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/11/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AYM - 5561

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1621/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/11/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1622/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
19/11/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1623/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
20/11/2018	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1624/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/11/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º1625/2018,**  
**De 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
02/11/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º1626/2018,**  
**De 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
06/11/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA N.º1627/2018,**  
**De 03 de dezembro de 2018.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
06/11/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Doblo APY - 4441

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º1628/2018,**  
**De 03 de dezembro de 2018.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/11/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Doblo APY - 4441

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1629/2018,**  
**De 03 de dezembro de 2018.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
21/11/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Doblo APY - 4441

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 1630/2018,**  
**de 03 de dezembro de 2018.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
01/11/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS – 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1631/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
02/11/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1632/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
05/11/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1633/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
06/11/2018	Apucarana – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1634/2018,  
de 03 de dezembro de 2018.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
16/11/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO